



# CONSELHO DO FUNDEB

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos profissionais Da Educação  
IPIRANGA - PR

ATA N°. 06/2020. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da SMEC, se reuniram os membros do Conselho do FUNDEB, seguindo todas as recomendações do Ministério da Saúde devido a Pandemia do COVID 19, para analisar a Prestação de Contas do Módulo PAR (Plano de Ações Articuladas) 2011-2014, Processo 23400008578201320, Termo de Compromisso PAR N° 201302665, referente à aquisição de Mobiliário e Ônibus Escolar, sendo 610 (seiscentos e dez) Conjunto Aluno/CAJ-04 (para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m) valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), fornecido pela Empresa JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP, conforme Nota Fiscal N°1959, emitida em 05/01/2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze) e Nota Fiscal N°. 2041, emitida em 09/01/2015 (nove de janeiro de dois mil e quinze), 280 (duzentos e oitenta) Conjunto Aluno/CJA-03 (para alunos com altura entre 1,19m e 1,42m), valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), totalizando R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais), fornecido pela Empresa JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP, conforme Nota Fiscal N°2599, emitida em 05/03/2015 (cinco de março de dois mil e quinze), 30 (trinta) Conjunto Aluno/CJA-06 (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m), valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), totalizando R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), fornecido pela Empresa JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP, conforme Nota Fiscal N°1718, emitida em 12/12/2014 (doze de dezembro de dois mil e quatorze), 07 (sete) Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas/MA-01, valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), fornecido pela Empresa JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP, conforme Nota Fiscal N°2599, emitida em 05/03/2015 (cinco de março de dois mil e quinze), 60 (sessenta) Conjunto Professor/CJP-01, valor unitário de R\$ 179,70 (cento e setenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 10.782,00 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais), fornecido pela Empresa JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP, conforme Nota Fiscal N°2599, emitida em 05/03/2015 (cinco de março de dois mil e quinze) e Nota Fiscal N°. 2610, emitida em 06/03/2015 (seis de março de dois mil e quinze), 01 (um) Ônibus Rural Escolar ORE 1 4x4 (ônibus Rural Escolar Pequeno 4x4), no valor de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), fornecido pela Empresa MARCOPOLO SA, conforme Nota Fiscal N°120278, emitida em 10/06/2014 (dez de junho de dois mil e quatorze), 01 (um) Ônibus Rural Escolar ORE 1 (Ônibus Rural Escolar pequeno), no valor de R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais), fornecido pela Empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, conforme Nota Fiscal N°250057, emitida em 30/12/2015 (trinta de dezembro de dois mil e quinze), 01 (um) Ônibus Rural Escolar ORE 3 (Ônibus Rural Escolar grande), no valor de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais), fornecido pela Empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, conforme Nota Fiscal N°570376, emitida em 30/06/2014 (trinta de junho de dois mil e quatorze), perfazendo um total no valor de R\$ 708.748,00 (setecentos e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais), deste, R\$ 698.848,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais) foram creditados pelo FNDE, R\$ 5.467,84 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) são referentes ao rendimento da aplicação financeira do valor creditado pelo FNDE, e R\$ 4.432,16 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) são oriundos dos Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Ipiranga/Paraná. A presidente Michele Denck, deu início à reunião dando boas vindas a todos os membros, em seguida explicou que a após acesso ao SIMEC para



# CONSELHO DO FUNDEB

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos profissionais Da Educação

IPIRANGA - PR

parecer do Processo N°. 23400001252201614, verificou que há uma pendência com relação à Análise do Processo 23400008578201320 em questão, a qual foi encaminhada para Parecer do Conselho do FUNDEB em 03/06/2019 (três de junho de dois mil e dezenove), o qual não emitiu e não enviou seu Parecer para análise do FNDE, fato este que em descumprimento ao prazo estipulado no dia 03/08/2019 (três de agosto de dois mil e dezenove) o FNDE encaminhou para NOTIFICAÇÃO POR OMISSÃO DO CONTROLE SOCIAL. Diante do exposto, esta Prestação de Contas ainda está pendente na plataforma do SIMEC para emissão do Parecer, mesmo sendo referente ao ano de 2019 (dois mil e dezenove), fica na responsabilidade deste Conselho analisar e encaminhar o referido Parecer. Vamos iniciar a Análise do Processo na data de hoje, que está dividida em três etapas, sendo: orientações gerais, questionário e parecer. Sanadas todas as dúvidas iniciou a análise e conferência de toda a documentação comprobatória das receitas e despesas relativas ao objeto do Termo de Compromisso em questão. Após análise e conferência dos documentos apresentados, o Conselho do FUNDEB constatou que a mesma encontra-se em conformidade. Logo em sequência foi realizado o preenchimento do questionário contendo 13 (treze) questões disponíveis no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação), o qual será devidamente preenchido posteriormente no Sistema pela Sra. Michele Denck, presidente do Conselho. Após concluir as análises o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS/FUNDEB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e considerando a análise e conferência de toda a documentação comprobatória das receitas e despesas relativas ao objeto do Termo de Compromisso em questão, resolve legitimar as contas regulares. Sendo o que se trata, dato e assino a presente ata juntamente com os demais presentes. Ipiranga, onze de maio de dois mil e vinte.

Tatiane K. Querlinguer, ~~Almeida~~, Luciano Valente Leite, ~~Mendes~~  
Camila E. K. Silva, Julia Cominuzzi Cordeiro, ~~Mauvira~~, Klozeta,  
Danile Pais de Almeida Casagrande, Glaci Mendes, ~~Elaine Soto~~,  
Rosalia G. Santos.